



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

“485º da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação”

## **OUVIDORIA**

**OUTUBRO / 2018**

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS**

#### **04 OCORRÊNCIAS**

Questionamento 01:

Boa tarde. Gostaria de saber se há previsão para divulgação dos Resultados Preliminares e Finais do concurso, bem como se há a possibilidade de disponibilização do cronograma do Certame. Grata desde já!

Resposta 01:

Bom dia Mayara, estas informações serão disponibilizadas pela empresa responsável pela realização do concurso, solicitamos que acompanhe no site da mesma ([http://www.ibamsp-concursos.org.br/\[...\]/553](http://www.ibamsp-concursos.org.br/[...]/553)).

Questionamento 02:

Bom dia. Tendo em vista o concurso em andamento para o provimento de cargos vagos na Câmara Municipal de Cubatão, gostaria de saber se existe um plano de carreira para os cargos e, caso exista, qual é o forma de progressão na carreira, período de tempo para promoção. Existe a gratificação de titularidade? Por exemplo, o candidato passe em um cargo de nível fundamental ou médio, mas já possua nível superior, ele receberá uma gratificação por essa titularidade? Se sim, de quanto é o valor ou o percentual? Att Obrigado.

Resposta 02:

Boa tarde Sr. Lucas

Encaminho-lhe o endereço da Lei nº 3364 de 08/01/2010, que Consolida a Legislação que dispõe sobre a Estruturação Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão, altera denominação cria e extingue Cargos, e dá outras providências, na qual o senhor encontrará detalhes acerca do plano de carreira e demais informações .

[https://www.legislacaodigital.com.br/\[...\]/3364](https://www.legislacaodigital.com.br/[...]/3364)

A Gratificação de Titularidade não existe na Câmara.